

Portaria N° 027/2019

A Diretora Presidente do **Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal n° 859/2008:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Especial de Professora, com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sra. TEREZINHA RAIMUNDA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula n° 510, titular do cargo de Professora Pós Especialização P-3-A, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, com previsão no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 03 de junho de 2019.

  
GILVANIA FIRMO DA SILVA  
Diretora Presidente do FUMAP

  
MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO  
Prefeita

**Publicado**  
Em 03 / 06 / 2019

  
Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti  
Gerente Administrativo e Financeiro do FUMAP  
Matrícula 6680-1

## DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria nº 027/2019, de 03 de junho de 2019, a qual concedeu Aposentadoria Especial de Professora, proventos integrais, a Sra. TEREZINHA RAIMUNDA DO NASCIMENTO SANTOS, Matrícula nº 510, portadora do RG nº 3.492.303 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 509.073.014-87, titular do cargo de Professora Licenciatura Plena P-2-A, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo, em 03 de junho de 2019, pelo prazo previsto em Lei.

João Alfredo, 03 de junho de 2019.



---

**Gilvania Firmo da Silva**  
Diretora Presidente do FUMAP  
Matricula 4645

**Publicado**  
Em 03 / 06 / 2019



**Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti**  
Gerente Administrativo e Financeiro do FUMAP  
Matricula 6680-1